



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 056/2021  
DE 02 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a Desafetação de área de terras do Município de Querência e dá outras providências.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar de sua destinação originária, passando a categoria de bens dominiais do patrimônio disponível da Administração Municipal o Lote de terras com área de 6.302,21 m<sup>2</sup> (seis mil, trezentos e dois metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados), no Loteamento Residencial Morada do Sol, do qual será desmembrado da Matrícula nº 7.399 – Registro de Imóveis desta cidade de Querência-MT, com as seguintes descrições do Perímetro e desafetação:

**I – DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Lote situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, denominado lote nº 2, desmembrado do lote nº1, da quadra nº 11, do Loteamento Residencial Morada do Sol, com os seguintes limites e confrontações:

**FRENTE:** extensão de 110m (cento e dez metros) com a Rua 7.

**FUNDOS:** extensão de 110m (cento e dez metros) com a Rua 6.

**DIREITA:** extensão de 55m (cinquenta e cinco metros) com o Lote 1.

**ESQUERDA:** extensão de 45m (quarenta e cinco metros), com a Avenida Leste, onde possui um chanfro de 7,07m (sete metros e sete centímetros) com a Rua 6 e um chanfro de 7,07m (sete metros e sete centímetros) com a Rua 7.

**Art. 2º** - Fica reconhecida, nos termos da Lei Municipal nº1.278/2020, a legitimação da posse da área descrita no artigo 1º desta Lei, em favor do Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito público, com finalidade exclusiva da construção de uma unidade de Escola Estadual.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, 02 de julho de 2021.

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 386/2021  
Data: 05/07/2021 - Horário: 08:57  
Legislativo



Querência – MT, 02 de julho de 2021.

**MENSAGEM AO LEGISLATIVO**

**Assunto:** Dispõe sobre a Desafetação de área de terras do Município de Querência e dá outras providências.

**Referência:** Projeto de Lei n. 056/2021.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores.**

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei acima citado, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo efetuar a Desafetação de área de terras do Município de Querência e dá outras providências.

Isso porque a Lei Municipal nº1.278/2020, de 09 de setembro de 2020 promove a doação de uma área de terras em favor do Estado de Mato Grosso, e a Alteração de destinação de bem Público Municipal (desafetação) de bem de uso especial para bem de uso dominial corresponde requisito para que o imóvel possa ser transferido para o patrimônio do Estado, conforme autorização exarada em Lei.

Desta forma, visando à aprovação de procedimentos nos órgãos competentes de registro, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

  
Fernando Gorgen  
Prefeito Municipal